



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

Tomada de Preços nº 004/2020

Processo nº 3004/2020

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CONFIATTA AÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.496.850/0001-34, com sede na Alameda Grajaú, nº 219, conjunto 30A-30B-31A-31D, Alphaville – Centro industrial e Empresarial / Alphaville, na cidade de Barueri-SP, CEP: 06.454-050, fone (15) 3233-8395, neste ato representada pelo seu sócio administrador Júlio César Machado, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 072.836.718-11 e RG nº 17.702.389-2 SSP/SP, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **30 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39 e b) Departamento: Fianças. Responsável: Serviços Financeiros. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232006.2012. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 31 de dezembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP

CONTRATADO: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 021/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA EM ASSUNTOS ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pedregulho-SP, 27 de junho de 2023



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Julio Cesar Machado

Cargo: Responsável Legal

CPF: 072.836.718-11

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sebastiao Henrique Dal Piccolo

Cargo: Secretário De Administração, Finanças e Tributação

CPF: 982.760.698-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*